



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 675/ GABI / 2021

Ponte Nova, 1º de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 866/2021/SAPL/DGRI.

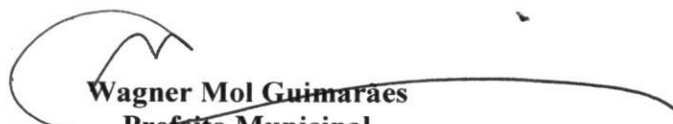
Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 866/2021/SAPL/SG - Indicação nº 208/2021, protocolada sob o nº 1.195/2021**, de autoria dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, José Roberto Lourenço Júnior, Suellenn Christina Nascimento Monteiro e Paulo Augusto Malta Moreira, solicitando cópia dos processos licitatórios das obras de reforma do calçamento e da rede pluvial das Ruas Cantídio Drumond, Luiz Martins Soares e da Av. Caetano Marinho, bem como os respectivos relatórios de controle SINCOM/GeObras do ano de 2020 até a presente data, incluindo todas as notificações e determinações de vistoria / fiscalização.

A presente reivindicação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1283/2021
Data: 06/10/2021 - Horário: 16:14
Administrativo